



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 014, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA - FG
DE DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO DA
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL PRIMEIROS PASSOS ÀS
SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE INDICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 2.028/2004 e suas alterações posteriores, e Memorando nº 004/2022 oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER, às servidoras municipais abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de professora, a Função Gratificada de Direção e Vice direção da Escola Municipal De Educação Infantil Primeiros Passos, a **contar de 01 de fevereiro de 2022:**

Servidora	Matrícula	FG	Escola
DANIELA DA SILVA AIMI	1941	Direção	EMEI Primeiros Passos
CARLA DALMAGRO CENCI	16	Vice-Direção	EMEI Primeiros Passos

Art. 2º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.


Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 27 de janeiro de 2022.


Adroaldo Araújo
Prefeito Municipal em Exercício

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em 27/01/2022, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 27/01/2022 a 27/02/2022.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração